

PORTARIA Nº 656 /2020, DE 18 DE Setembro DE 2020.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 067/2020, firmada com a empresa **ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, apenso número 2019.02.059876.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **20.905.298/0001-96**; Ata de Registro de Preços nº 068/2020, firmada com a empresa **AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI – ME**, apenso número 2019.02.059876.002, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.891.838/0001-36**; Ata de Registro de Preços nº 069/2020, firmada com a empresa **C A BEZERRA DE ALCÂNTARA – ME (FRI LEITE DISTRIBUIDORA)**, apenso número 2019.02.059876.003, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.987.395/0001-00**; Ata de Registro de Preços nº 070/2020, firmada com a empresa **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – EPP**, apenso número 2019.02.059876.004, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.338.681/0001-44**; Ata de Registro de Preços nº 071/2020, firmada com a empresa **DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, apenso número 2019.02.059876.005, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **28.742.342/0001-04**; Ata de Registro de Preços nº 072/2020, firmada com a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – EPP**, apenso número 2019.02.059876.006, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **20.795.155/0001-79**; Ata de Registro de Preços nº 073/2020, firmada com a empresa **MEGACOM EIRELI – ME**, apenso número 2019.02.059876.007, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **29.779.959/0001-59**; provenientes do Pregão Eletrônico – SRP n.º 016/2020, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BÁSICOS PREDIAIS para atender às necessidades das unidades administrativas da Fundação e Universidade UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].”*

**RESOLVE,**

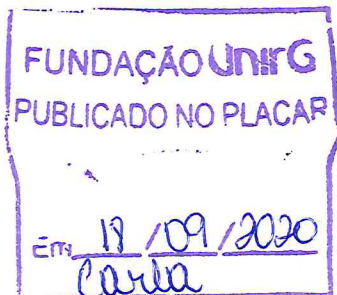
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **INACIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.059876**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

0 /

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de Setembro de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG